



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.129

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 021/2002-UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 27 de junho de 2002;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 1.388/2002-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 021/2002-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Música, subáreas Flauta Transversal, História da Música, Análise, Estética e Educação Musical, em que foi aprovado o candidato **Felipe de Oliveira Amorim**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

Ouro Preto, em 28 de junho de 2002.

Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício